



Chamamento Público n.º 01/2025

Anexo VI

Estudo Técnico Preliminar (ETP)

**DIVISÕES TÉCNICAS FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

1. OBJETIVO

O presente documento pretende, em cumprimento às exigências da Lei Federal nº. 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº. 8.053/2023, demonstrar a necessidade da contratação de serviços postais da Empresa Brasileira de Correios Telégrafos (como o envio de cartas comerciais simples e registradas, PAC, SEDEX, SEDEX 10, SEDEX 12, com ou sem Aviso de Recebimento).

2. CONSIDERAÇÕES E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A SAECIL é, segundo a Lei Complementar nº. 218/1998, titular da prestação dos serviços de saneamento básico no município de Leme e a cobrança desses serviços é feita através de tarifas, com emissão de faturas após a etapa de leitura de hidrômetros, sendo que algumas dessas faturas são entregues com o uso dos serviços postais objeto deste Termo. Além das faturas, documentos administrativos e processos também poderão se utilizar dos serviços de postagem.

Dentro de sua estrutura física e administrativa, a Autarquia não possui competência e nem pessoal capacitado para realizar tais serviços, portanto, estando configurada a necessidade de se contratar o objeto de terceiros.

Já sobre a questão da abrangência, os serviços postais a serem contratados são atualmente monopólio da Empresa Brasileira de Correios Telégrafos, dessa forma, o envio de cartas comerciais simples e registradas, PAC, SEDEX, SEDEX 10, SEDEX 12, com ou sem Aviso de Recebimento, dentre outros de característica semelhantes, ficam restritas a serviços de referida companhia.

3. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que, para 12 (doze) meses, sejam adequados os serviços e quantitativos abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Postagem de cartas, com ou sem Aviso de Recebimento – quantidade estimada: 25.000.	Serviço	01
02	Postagem de Sedex, com ou sem Aviso de Recebimento – quantidade estimada: 70.	Serviço	01

Os quantitativos do quadro acima representam a estimativa que a SAECIL pode vir a executar durante o período de 01 (um) ano, portanto, **a Autarquia não estará obrigada a contratar uma quantia mínima dos serviços, devendo ficar a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da contratação.**

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores disponíveis para as futuras contratações do objeto são os seguintes:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Total (R\$)
01	Postagem de cartas, com ou sem Aviso de Recebimento – quantidade estimada: 25.000.	Serviço	01	70.000,00
02	Postagem de Sedex, com ou sem Aviso de Recebimento – quantidade estimada: 70.	Serviço	01	10.000,00

Os valores acima foram apurados com base em demandas utilizadas por esta Autarquia no ano de 2024.

As contratações seguirão os preços estabelecidos em Tabela de Preços e Serviços Nacionais da Empresa Brasileira de Correios Telégrafos vigente.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E CONCLUSÃO

A SAECIL necessita da contratação dos serviços e os mesmos devem ser executados por empresas pertencentes ao ramo de atividade compatível com as exigências que serão descritas em Termo de Referência específico.

Haja vista que o objeto é monopólio da Empresa Brasileira de Correios Telégrafos, e também que referida companhia possui firmas na condição de franquias postais, as quais têm autorização para a prestação dos serviços à SAECIL, de acordo com as necessidades elencadas neste estudo, conclui-se que a opção que melhor se enquadra à finalidade almejada pelas Divisões Financeira e Administrativa é a elaboração de um Processo Administrativo de Chamamento Público para o Credenciamento, nos termos do Artigo 79, I, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e também do Artigo 1º, I, do Decreto Municipal nº. 8.214/2023, de possíveis interessados a executar o objeto aqui descrito.

Leme, 05 de maio de 2025



André Allan Bueno do Prado
Divisão Financeira



José Ademir Carvalho
Divisão Administrativa



ORIGEM: SÃO PAULO

VIGENCIA:

03/04/2024

CAPITAL - CAPITAL									
Escala	Peso (gr)	Local	Estadual	DF, ES, GO, MG, MS, PR, RJ, RS, SC	BA, MT	CE, PA, PE, TO	AL, AM, AP, MA, PB, PI, RN, RO, SE	AC, RR	
	até 1000	22,00	25,50	26,00	29,10	32,50	38,90	46,80	57,00
	1001 a 2000	25,40	28,60	28,70	32,10	35,70	42,60	51,20	62,60
	2001 a 3000	27,30	31,20	34,20	38,10	42,50	51,00	61,00	74,60
	3001 a 4000	28,60	33,70	36,40	40,70	45,60	54,60	65,30	79,90
	4001 a 5000	30,30	36,40	38,90	43,70	48,70	58,30	69,90	85,30
	5001 a 6000	33,70	40,20	43,20	49,50	56,40	69,90	85,80	107,30
	6001 a 7000	35,80	42,40	47,50	54,70	62,30	77,20	94,80	118,40
	7001 a 8000	37,10	44,70	51,80	59,40	67,80	83,90	103,30	129,00
	8001 a 9000	39,40	47,00	54,30	62,50	71,20	88,20	108,40	136,30
	9001 a 10000	41,40	48,90	56,10	64,40	73,60	91,00	111,90	139,80
	Kg Adicional	5,40	6,20	7,20	8,20	9,40	11,60	14,20	17,60
CAPITAL - INTERIOR * INTERIOR - CAPITAL * INTERIOR - INTERIOR									
Escala	Peso (gr)	Local	Estadual	DF, ES, GO, MG, MS, PR, RJ, RS, SC	BA, MT	CE, PA, PE, TO	AL, AM, AP, MA, PB, PI, RN, RO, SE	AC, RR	
	até 1000	22,00	25,50	30,80	37,10	60,80	83,20	98,70	132,80
	1001 a 2000	25,40	28,60	36,50	42,90	67,10	90,10	106,70	141,50
	2001 a 3000	27,30	31,20	42,10	49,20	74,10	98,40	116,50	153,60
	3001 a 4000	28,60	33,70	53,70	61,30	86,60	111,50	130,10	168,30
	4001 a 5000	30,30	36,40	56,20	64,20	89,80	115,10	134,70	173,80
	5001 a 6000	33,70	40,20	65,20	75,00	102,20	131,50	155,40	200,50
	6001 a 7000	35,80	42,40	69,60	80,00	108,10	138,70	164,40	211,60
	7001 a 8000	37,10	44,70	89,80	100,50	129,60	161,40	188,60	238,10
	8001 a 9000	39,40	47,00	92,20	103,50	132,80	165,50	193,60	244,30
	9001 a 10000	41,40	48,90	94,00	105,50	135,10	168,40	197,30	248,80
	Kg Adicional	5,40	6,20	12,00	13,30	17,10	21,20	24,70	31,10

[Handwritten signature]



PREÇOS E TARIFAS DE SERVIÇOS NACIONAIS

1. Serviços Nacionais

Data de consulta: 24/01/25

1.1. Tabelas de Preços em R\$

CARTA E CARTÃO POSTAL A VISTA E A FATURAR					(Vigência: 03/04/2024)	
Gramas	Básico	Reg. à vista	Reg.+AR (à vista)	Reg.+MP (à vista)	Reg.+AR+MP (à vista)	
Até 20	2,55	10,30	18,05	19,45	27,20	
Mais de 20 até 50	3,55	11,30	19,05	20,45	28,20	
Mais de 50 até 100	4,95	12,70	20,45	21,85	29,80	
Mais de 100 até 150	6,05	13,80	21,55	22,95	30,70	
Mais de 150 até 200	7,15	14,90	22,65	24,05	31,80	
Mais de 200 até 250	8,25	16,00	23,75	25,15	32,90	
Mais de 250 até 300	9,45	17,20	24,95	26,35	34,10	
Mais de 300 até 350	10,50	18,25	26,00	27,40	35,15	
Mais de 350 até 400	11,80	19,35	27,10	28,50	36,25	
Mais de 400 até 450	12,70	20,45	28,20	29,60	37,35	
Mais de 450 até 500	13,80	21,55	29,30	30,70	38,45	

OBS: Aos objetos com peso superior a 500g, serão aplicadas as mesmas condições de VALOR e prestação do SEDEX.

VALE POSTAL NACIONAL ELETRÔNICO - VPNE A VISTA			
Vigência: 03/04/2024)			
Valor da Remessa em R\$			Preço da Remessa
DE	ATÉ		
-	50,00		17,25
50,01	100,00		17,50
100,01	200,00		18,15
200,01	500,00		20,20
500,01	800,00		22,55
800,01	1.000,00		27,70
Aviso VPNE - Via Telegrama			14,35
AEROGRAMA NACIONAL			2,55
CARTA SOCIAL (Vigência: 03/04/2023)			
Limite máximo de peso: 10 gramas			0,01

CECOGRAMA - Isento de Pagamento do Preço de Franqueamento. (21/09/2012)	
Até o limite de 7 kg	



TABELA SEDEX 0401-4

ORIGEM: SÃO PAULO

VIGENCIA: 03/04/2024

CAPITAL - CAPITAL									
Escala	Local	Estadual / Divisa	DF, ES, GO, MG, MS, PR, RJ, RS, SC	BA, MT	CE, PA, PE, TO	AL, AM, AP, MA, PB, PI, RN, RO, SE	AC, RR		
Peso(gr)									
até 300	22,00	27,00	36,80	51,40	66,00	76,90	91,60	109,80	
301 a 1000	23,60	29,00	40,00	55,60	71,50	83,30	99,20	118,90	
1001 a 2000	26,10	31,80	48,00	67,10	86,30	100,50	119,70	143,50	
2001 a 3000	28,50	34,80	56,10	75,50	106,10	128,30	161,80	200,80	
3001 a 4000	31,40	38,30	64,20	86,60	121,70	147,10	185,50	230,30	
4001 a 5000	33,40	41,30	70,80	95,60	134,10	162,30	204,70	254,10	
5001 a 6000	35,80	44,50	77,60	104,70	147,00	178,00	224,40	278,60	
6001 a 7000	38,40	47,70	85,40	115,30	162,20	196,40	247,60	307,20	
7001 a 8000	40,90	51,10	93,70	126,40	177,80	215,20	271,30	336,60	
8001 a 9000	43,60	54,30	102,00	137,40	193,20	234,00	294,70	366,00	
9001 a 10000	46,00	58,00	109,90	148,40	208,70	252,70	318,40	395,30	
Kg Adicional	6,00	7,40	14,00	18,60	26,10	31,50	39,70	49,20	

CAPITAL - INTERIOR * INTERIOR - CAPITAL * INTERIOR - INTERIOR									
Escala	Local	Estadual / Divisa	DF, ES, GO, MG, MS, PR, RJ, RS, SC	BA, MT	CE, PA, PE, TO	AL, AM, AP, MA, PB, PI, RN, RO, SE	AC, RR		
Peso(gr)									
até 300	22,00	27,00	58,20	74,10	89,50	102,60	121,50	159,70	
301 a 1000	23,60	29,00	61,10	78,50	94,90	109,10	129,20	168,80	
1001 a 2000	26,10	31,80	76,40	96,90	116,70	133,20	156,60	200,40	
2001 a 3000	28,50	34,80	91,60	112,40	143,90	168,40	205,90	265,10	
3001 a 4000	31,40	38,30	99,80	123,60	159,40	187,00	229,70	294,20	
4001 a 5000	33,40	41,30	120,50	146,60	186,20	216,60	263,00	332,30	
5001 a 6000	35,80	44,50	127,40	155,80	199,00	232,20	282,80	356,70	
6001 a 7000	38,40	47,70	135,40	166,70	214,30	250,50	305,90	385,70	
7001 a 8000	40,90	51,10	150,60	184,70	236,80	276,50	336,70	422,10	
8001 a 9000	43,60	54,30	159,00	195,70	252,40	295,20	360,40	451,30	
9001 a 10000	46,00	58,00	166,90	206,70	267,80	313,80	384,00	480,80	
Kg Adicional	6,00	7,40	21,10	25,90	33,40	39,10	47,90	59,90	

Correios PREÇOS E TARIFAS DE SERVIÇOS NACIONAIS

2. Serviços Nacionais

Data da Consulta: 24/01/25

2.1. Tabelas de Preços em R\$

TELEGRAMA POR PAGINA			Vigência: 03/04/2024
Modo de Acesso	Telegrama	Valor	
Ajuda	Bolão	15,00	
Telefone	Folha	12,00	
Internet	Via Internet	10,71	

SERVIÇOS ADICIONAIS - TELEGRAMA			Vigência: 03/04/2024
Serviço	Cópia de Telegrama	Valor	
Pedido de Confirmação de Entrega (PC)		7,73	

CARTA VIA INTERNET			Vigência: 03/04/2024
	A vista	A faturar	
Sem Aviso de Recebimento	10,00	10,00	
Com Aviso de Recebimento	18,00	18,00	

CAIXA POSTAL - ASSINATURA/RENOVAÇÃO			Vigência: 03/04/24
Assinatura	Assinatura	Renovação	
Assinatura	97,00	97,00	
Assinatura	104,15	104,15	
Assinatura	121,00	121,00	
Assinatura	30,00	30,00	
Assinatura	225,70	225,70	

SERVIÇOS ADICIONAIS - SERVIÇOS LOGÍSTICA REVERBIA A VISTA E A FATURAR			COD. TARIFA
AVISO DE RECEBIMENTO			001 7,75
MAO PRÓPRIA			002 9,15

SERVIÇOS ADICIONAIS POSTAIS E OUTROS			Vigência: 03/04/2024
1. REGISTRO NACIONAL A VISTA	7,75	12. MULTA POR OMISSÃO DE VALOR DECLARADO	45,00
2. REGISTRO MODICO A VISTA *	3,90	13. ACHADOS E PERDIDOS	7,75
3. REGISTRO NACIONAL A FATURAR	7,75	14. INDENIZAÇÃO - Mensagem/Marketing Direto (1º PFC)	2,55
4. REGISTRO MODICO A FATURAR *	3,90	15. Serviços relacionados ao Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (10/10/2019)	7,00
5. MAO PRÓPRIA (A VISTA E A FATURAR)	9,15	16. ARMAZENAGEM Por Kg ou fração por dia	1,20
- INCLUIDO O REGISTRO A VISTA	16,90	17. Cota Mínima de Faturamento - Contratos Telemáticos (21/02/2017)	Isento
6. AVISO DE RECEBIMENTO A VISTA	7,75	18. Cota Mínima Serviços Telemáticos postados Via Internet (Carta e Telegrama)	2.900,00
- INCLUIDO O REGISTRO MODICO A VISTA	11,65	19. Cota Mínima de Faturamento - Contratos Regionais Especiais (06/04/2016)	5.900,00
7. AVISO DE RECEBIMENTO NACIONAL A VISTA	15,50	20. Cota Mínima de Faturamento - Contratos Nacionais Especiais (06/04/2016)	38.500,00
- INCLUIDO O REGISTRO NACIONAL A FATURAR	11,65	21. Cota Mínima de Faturamento - Serviço FAC (09/07/2007)	3.600,00
8. AVISO DE RECEBIMENTO DIGITAL	7,75	22. Cota Mínima de Faturamento - Mala Direta Postal (15/01/2012)	
9. POSTA RESTANTE PERDIDA	3,70	23. Cota Mínima de Faturamento - Mala Direta Básica e Impresso a Faturar	
10. VALOR DECLARADO MÁXIMO NACIONAL	100,00	- Anual (03/09/2012)	100,00
- Serviços de Marketing Direto (01/10/2016) e Marketing Direto (23/10/2019)		- Mensal	1.200,00
11. VALOR DECLARADO:		- Anual (03/09/2012)	100,00
- Mala Direta e Serviço de Mala Direta		- Mensal	100,00
- Carta FAC, Rápido e Remessa Expressa: 2% sobre o valor do objeto			4,55
12. REGISTRO MODICO - (Livraria de Material para correspondência e destinado a ser utilizado)			

* Obs. Para os serviços que constam em anexo, as observações e as observações específicas para cada pacote.